



LIDO NO EXPEDIENTE N.  
SESSÃO 09/07/2025

*Fulco*  
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROCESSO:** N°. 022/2025  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei N°. 019/2025  
**AUTOR:** Ver. Andréia Saldanha Maia  
**EMENTA:** “AUTORIZA A CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS MUNICIPAL PARA DOENÇAS RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

---

## RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Lei N°. 019/2025** de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **04/06/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

## PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia, tem como objetivo, “**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS MUNICIPAL PARA DOENÇAS RARAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

**Andréia Saldanha Maia**  
Relatora da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final